



INFORMAÇÃO-PROVA | 2020

Disciplina: Educação Musical

Prova: 12

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com a Retificação dada pelo despacho normativo 3-A/2019 de 26 de fevereiro)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem dos conteúdos passíveis de avaliação numa Prova Prática de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da Prova

A prova é cotada para 200 pontos.

A prova é constituída por uma única parte de características práticas.

Estrutura da Prova

Objetivos da Avaliação	Conteúdos	(Descritores) Metas de aprendizagem	Pontos
Avaliar conhecimentos de audição, leitura e interpretação musical.	<ul style="list-style-type: none"> • Figuras rítmicas (semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia) e respectivas pausas • Compassos simples (binário, ternário e quaternário). • Barra de compasso, final e de repetição. • Ponto de aumentação e ligadura de prolongação 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar ritmos corporais por imitação. (4 frases) • Executar frases rítmicas por imitação, utilizando instrumentos de altura indefinida (2 frases) 	<p>10</p> <p>20</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Contratempo • Síncopa • Tercina • Anacrusa • Andamentos: adagio, moderato e presto. • Notas musicais escritas, no âmbito da clave de sol, de dó grave a ré agudo • Sustenido, bemol e bequadro. • Armação de clave. • Posição das notas musicais na flauta de bisel (de dó grave ao ré agudo, incluindo o fá sustenido e o si bemol). 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar frases rítmicas escritas, utilizando instrumentos de altura indefinida (2 frases) • Executar à primeira vista* na flauta de bisel, um trecho musical escolhido pelo júri. (8 compassos) • Executar na flauta de bisel, um trecho musical escolhido pelo aluno (mínimo de 16 compassos) 	<p>20</p> <p>25</p> <p>25</p>
Nota: * 5 minutos de preparação		Total:	100

4. Critérios Gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada prestação do aluno resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

5. Material

- O aluno deve ser portador da flauta de bisel.
- O aluno deve portador da partitura para flauta de bisel, do trecho musical por si escolhido.
A referida partitura deverá ser entregue ao júri no início da prova.

6. Duração

A prova terá a duração de 45 minutos.

O Coordenador de Departamento _____

Aprovado em Conselho Pedagógico de 04 / 06 / 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico M. Ferreira